Resolução nº 002 de 04 de junho de 2025.

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio de cartão benefício consignável, e dá outras providências ".

Faço saber que a **Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins,** aprovou nos termos da Constituição federal e da Lei Orgânica do Município de Aragominas e o **Presidente da Câmara** promulga a presente **Resolução:**

RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar Convênio com a ZAHAV CASH S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 56.984.959/0001-63, visando a concessão de cartão benefício consignável, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Aragominas - TO.

Art. 2° - O prazo da Garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Aragominas terão duração do mandato para vereadores e de até 96 meses para funcionários efetivos, com a margem exclusiva consignável para cartão benefício em 10% do salário bruto dos vereadores e servidores efetivos desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2025.

DEVANIR LUIZ PEREIRA:61712507249
Assinado de forma digital por DEVANIR LUIZ PEREIRA:61712507249
Dados: 2025.06.04 07:53:15 -03'00'

Devanir Luiz Pereira
Vereador proponente